



Publicado no D.E.  
19/12/17  
Pág. 07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

M.R.Ferreira  
GABPRES

PORTARIA N.º 442/2017 – GP (\*)

Remove Ubiratan Guanais  
Castelo Branco Júnior para  
a cidade de Natal, por  
motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 13793/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, para a cidade de Natal/RN, o servidor UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024543, lotado originalmente na 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Determinar que o servidor seja reavaliado pela Junta Médica Oficial em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de dezembro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente